



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3550 – Quarta-feira, 1º de Julho de 2009

Mais de 78 mil crianças foram vacinadas

A primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que ocorreu no período de 20 a 26 de junho, em todos os postos de saúde da Capital, imunizou 78.954 crianças menores de cinco anos contra a paralisia infantil. O índice representa 89% das crianças da cidade, de um total de 88.715. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde era de vacinar 95% das crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponibilizou 207 pontos de vacinação na cidade em postos de saúde, shopping, rodoviárias e parques e praças. A segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite será no dia 22 de agosto.

Prevenção - A coordenadora da equipe de imunizações, Maria Aparecida Vilarino, falou da importância da campanha, que garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “Não podemos esquecer que o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes. Por isso, é preciso investir na prevenção. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar sequelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul”, destacou.

Segunda etapa acontece em agosto



Banco de Imagens - PMPA

Técnicas de vendas para lojistas começam hoje

Banco de Imagens - PMPA



Comerciantes participarão de capacitação em parceria com ADVB

O Shopping do Porto promove, de 1º a 3 de julho, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares que ocupam os boxes. A atividade é uma parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O programa será formado por três seminários, que ocorrerão depois do expediente dos lojistas. A aula inaugural ocorre amanhã, 1º de julho, às 19h30, com o tema “O segredo para ganhar mais dinheiro”, no espaço do restaurante do camelódromo. A mediação é do especialista em marketing Reinaldo

Gabardo. O programa continua quinta e sexta-feira, 2 e 3, com as palestras “Atendimento Nota 10”, ministrada pela consultora Lisiane Stumpf, e “Técnicas para Atender Bem e Vender Mais”, com o especialista Sérgio Pureza.

“A proposta é trabalhar técnicas de comunicação e atendimento, promover um maior entendimento sobre a importância da motivação no trabalho e como ela contribui para melhorar o desempenho dos lojistas a médio e longo prazos”, explica o gerente do camelódromo, Noedi Casagrande. “A iniciativa conta com apoio da prefeitura no sentido de preparar os comerciantes para o mercado competitivo de vendas”, observa o titular da Smic.

Ainda há vagas para trabalhar em navios

O posto municipalizado do Sine Porto Alegre oferece vagas de trabalho em navios. Das 2 mil vagas abertas inicialmente, ainda restam 300. A seleção vai até o dia 10 de julho, a partir das 13h, na avenida Mauá, 1013, no Centro Histórico. A empresa Open Seas-Crew Training Brazil, especializada em seleção e treinamento de pessoal para trabalhar em navios de cruzeiro pelo mundo, recruta candidatos entre 18 e 50 anos para va-

gas de garçom de restaurante, garçom de bar, assistente de garçom, bartender, cozinheiro, camareiro, ajudante de limpeza, fotógrafo e recepcionista.

A seleção será feita para embarques internacionais em navios e cruzeiros das empresas Costa Cruicere, MSC Cruceiros e Monarch Cruises. Os interessados devem falar o inglês intermediário para as funções de limpeza e cozinha. Já o inglês avançado será

exigido para as funções de bar, restaurante, recepção, camareiro e SPA. O salário varia de 600 euros a 3 mil euros para uma jornada de trabalho de dez horas.

Requisitos - A empresa Costa Cruicere pagará a passagem aérea até o local do embarque. Os candidatos devem ter no mínimo o 2º grau completo ou cursos profissionalizantes ligados à área de turismo, hotelaria,

gastronomia, educação física e letras. Também serão aceitas pessoas que moraram fora do Brasil, em intercâmbios ou estágios.

O cadastramento ocorre no posto do Sine, das 13h às 17h. O candidato deverá portar documentos de identidade, CPF e currículo em inglês, com foto e certificado dos cursos. Informações: (51) 3289-4795 ou 3289-4796.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.698, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

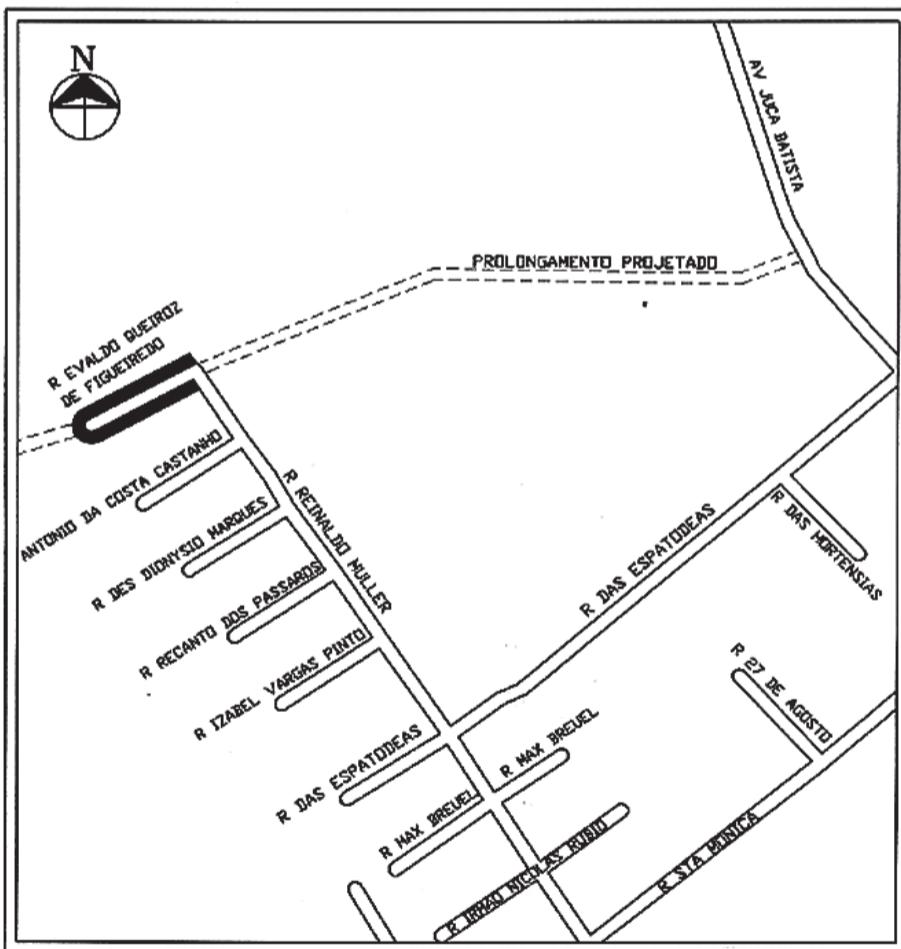
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.699, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua Heitor Kramer o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua 6444, localizado no Bairro Guarujá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Heitor Kramer o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua 6444, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Consultor de Marketing.

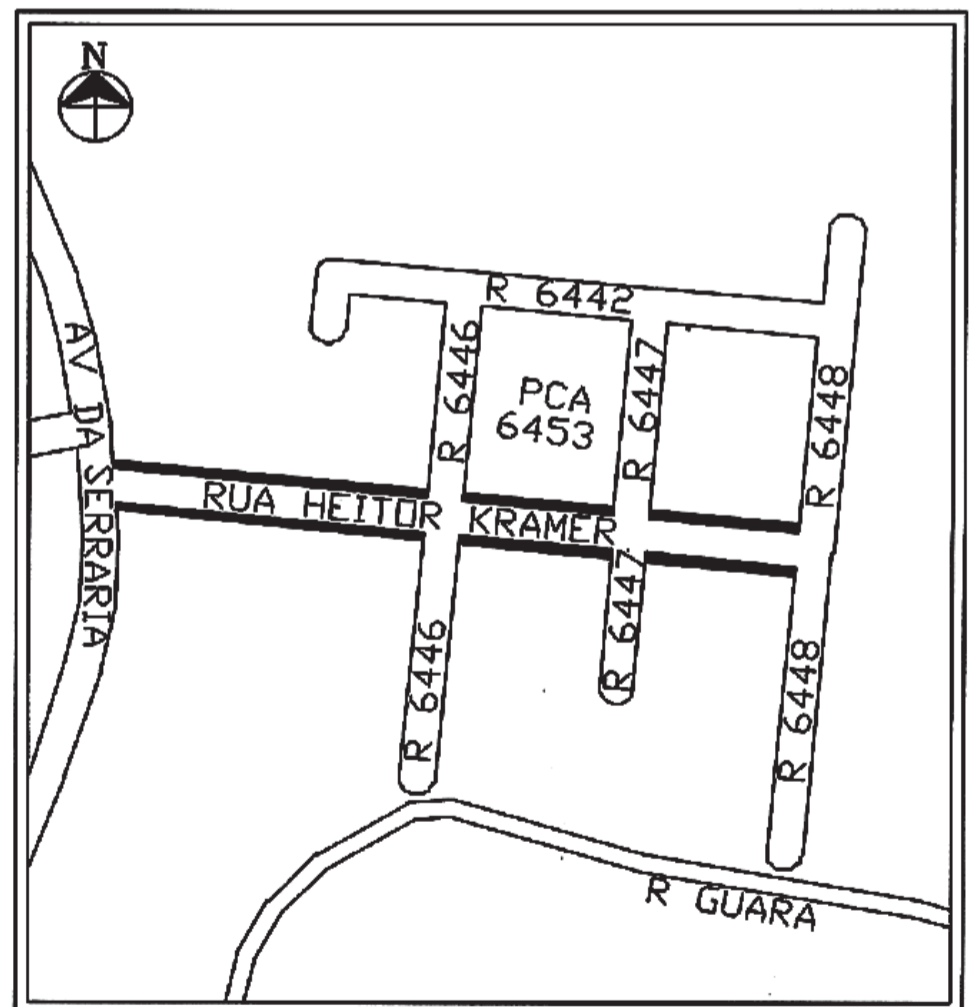
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.705, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Cria o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, cria e inclui cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito e responsável pela articulação e execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. O Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP funcionará durante o tempo necessário para a regulamentação e o funcionamento da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa).

Art. 2º O Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP tem por finalidades básicas:

I – elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades;

II – apoiar, mediar e estimular projetos de desenvolvimento e planejamento relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, levando em consideração as características de cada uma de suas regiões e os respectivos arranjos produtivos locais existentes ou que venham a ser constituídos;

III – propor critérios para o estabelecimento de uma política de concessão de benefícios para a manutenção, o estabelecimento e a atração de empreendimentos ligados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV – elaborar, de forma regionalizada, pesquisas e estudos relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

V – realizar ações de promoção e divulgação institucional do Município de Porto Alegre como polo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – estimular e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias nos níveis local, estadual, federal e internacional, voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

VII – promover oportunidades de negócios relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

VIII – estimular o estabelecimento de parcerias relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, entre empresas locais e outras nacionais e internacionais;

IX – fomentar e apoiar a expansão das empresas existentes e a criação, instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

X – estabelecer parâmetros e características gerais de contratos, convênios, termos de cooperação e afins destinados ao implemento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com a participação do Poder Público Municipal;

XI – acompanhar e avaliar permanentemente a eficácia e a efetividade das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – apoiar ou desenvolver, ou ambos, programas e projetos capazes de difundir a cultura da inovação, da pesquisa científica e tecnológica e do empreendedorismo nas escolas de educação básica e profissional do Município de Porto Alegre;

XIII – implementar outras medidas e ações destinadas ao fomento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

XIV – empreender ações destinadas à captação de recursos junto aos órgãos de fomento ou parcerias, ou ambas, buscando a viabilização dos projetos relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre; e

XV – apoiar ou desenvolver, ou ambos, iniciativas, programas e projetos

de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra qualificada e empreendedorismo apropriados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo único. Ao Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP compete tomar as providências para implementação da Inovapoa, a qual será implantada ao final do tempo referido no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam criados e incluídos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas que seguem:

Quantidade	Denominação Básica	Código
01	Coordenador-Geral	1.1.2.8
01	Chefe de Gabinete	1.1.2.7
05	Gestor C	1.1.2.6
09	Assessor Especialista	2.1.2.6
01	Assistente	2.1.2.5
02	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
01	Assistente Técnico	2.1.1.6
02	Assistente	2.1.1.5
03	Chefe de Setor	1.1.1.3
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

§ 1º Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados pelo “caput” deste artigo serão lotados por decreto, na estrutura organizacional do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, conforme definido no art. 1º desta Lei.

§ 2º Quando da entrada em funcionamento da Inovapoa, os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados pelo “caput” deste artigo serão extintos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à instalação e ao funcionamento do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 16.293, de 12 de maio de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, cria subunidades 04 e 07 na MZ 02, define regimes urbanísticos, na gleba denominada Vila Asa Branca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do art. 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, na gleba denominada Vila Asa Branca, conforme planta anexa.

Art. 2º Ficam criadas as Subunidades 04 da MZ 02 UEU 032 e 07 da MZ 02 UEU 030.

Art. 3º Fica definido o seguinte regime urbanístico para as Subunidades

04 e 07 da MZ 02 como segue:

- I – densidade: código 07;
- II – atividade: código 03;
- III – índice de aproveitamento: código 07; e
- IV – volumetria: código 01.

Art. 4º Os recuos de jardim são os seguintes:

- I – de 4,00m (quatro metros) para o prolongamento da Av. Faria Lobato, Diretriz 925, Rua 902 e Diretriz 900; e
- II – para as demais vias, conforme cadastro local e EVU a ser aprovado.

Art. 5º Fica isento de vagas para estacionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

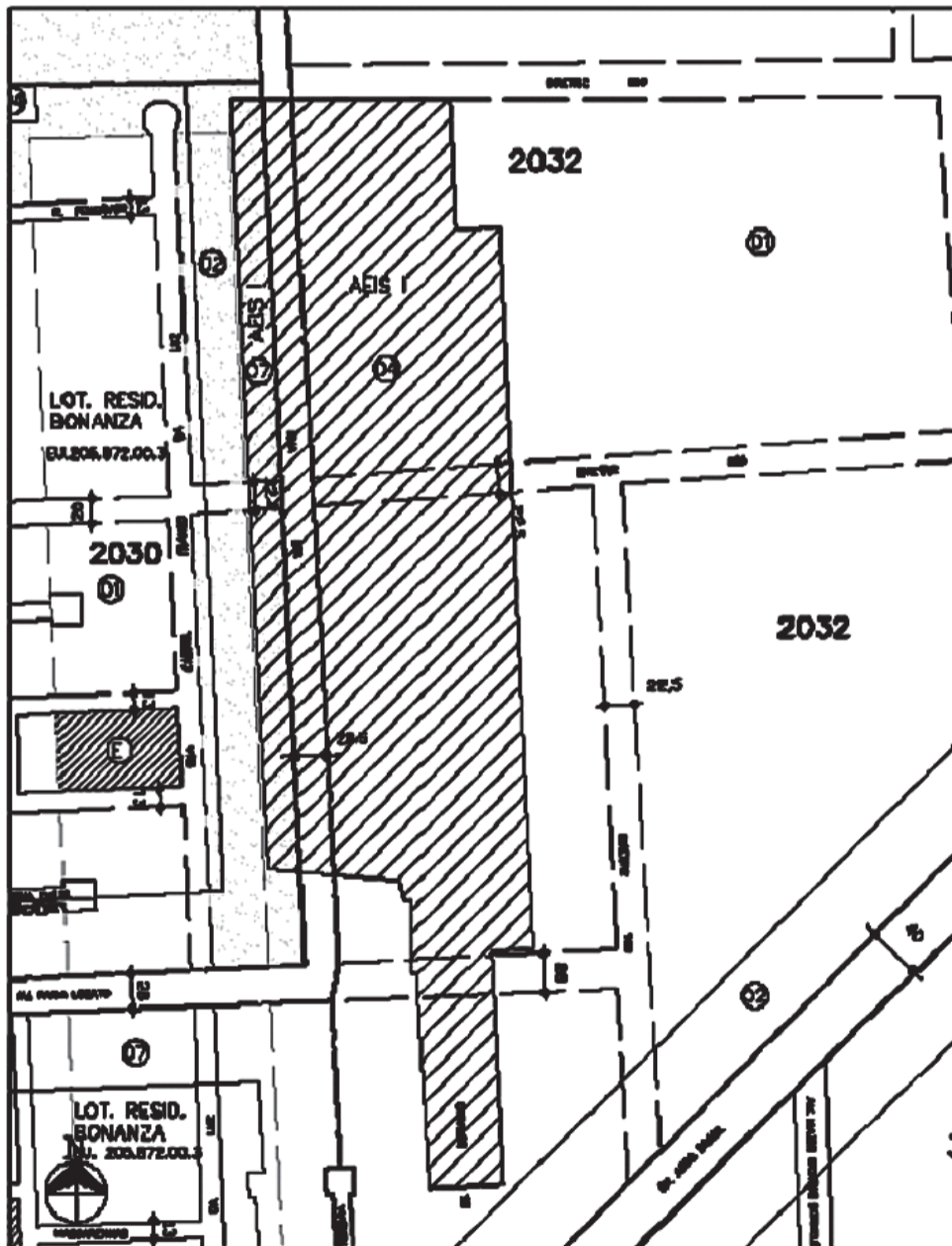
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.331, de 23 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.028.306,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.572,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.572,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.300.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.300.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 113.589,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.589,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 95.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.120,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 28.120,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 281.012,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 281.012,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.814.514,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.814.514,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.056,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 353.056,00
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.558,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.558,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.728,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.728,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.898,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.898,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 60.123,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.123,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.270,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.270,00
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 231.949,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 231.949,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 270.576,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 270.576,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 540.450,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 402.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 108.450,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 30.000,00
Crédito: 1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.585,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.585,00
PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.406,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.406,00
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 170.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO – CESTAS BÁSICAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.900,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.028.306,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.332, de 29 de junho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida Grécia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Avenida Grécia, nº 539, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, destinado ao alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 456, da quadra I, sob nº 539, desta avenida, com área de 11,36 m², localizado no quarteirão 36, como consta na Transcrição nº 21.433, fl. 185 do livro 3-N, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8,30m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, mede 1,30m de extensão e limita-se com remanescente do terreno que faz frente à rua Bezerra de Menezes, onde existe um prédio de nº 218, de Antônio Teixeira Nunes; ao sul, nos fundos, mede 8,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 365,97m de extensão, corda 8,29m de extensão, ângulo central 01º 17’ 54” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste, 1,55m de extensão e limita-se com o lote 402, da quadra I, de João de Ros”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.079005.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.333, de 29 de junho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Francisco Trein, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Prolongamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Francisco Trein, nºs 286 e 276, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Terreno de forma regular e casa de alvenaria, destinado à Bacia de Amortecimento, constituído do lote nº 25, da quadra 01, sob nº 286, da Av. Francisco Trein, distante 277,60m de extensão da esquina da Av. Assis Brasil, lado ímpar, com área de 396,00m², como consta na Transcrição nº 44.105, fl. 257 do livro 3-AE, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 12,00m de extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; ao norte, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 24, da quadra 01, da Urbanizadora Mentz Ltda.; ao sul, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 26, da quadra 01, da Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 12,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079000.09.6; e

II – “Terreno de forma regular, atingido pelo prolongamento projetado da Av. Grécia, constituído do lote nº 24, da quadra 1, sob nº 276, da Av. Francisco Trein, com área de 363,18m² e casa de alvenaria com área de 166,00m², situado no quarteirão 28, como consta na Transcrição nº 9.163, fl. 35 do livro 3-F, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 11,00m de

extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; ao norte, mede 33,00m de extensão e limita-se com lote 23, pertencente à Urbanizadora Mentz Ltda.; ao sul, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 25, pertencente à Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com a propriedade que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.”, tudo como consta no processo nº 002.079013.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora CLÁUDIA CALDAS ROSA, matrícula 944194/1, o Ato 492, de 24.04.2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.09, com base na Lei nº 7.770, de 26.01.1996, através do Ato 713 de 19.6.09 (processo 1.28325.09.5)

EXONERA, a contar de 08.06.09, RICARDO MARTINS GOMES, 805054, gestor b, 11270009, do cargo em comissão de gestor b (11270009), da COORDENAÇÃO de COMUNICAÇÃO SOCIAL (09700001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85, através do Ato 666/09 (Processo 1.030095.09.3).

EXONERA, a pedido REGINA CORREA DA SILVEIRA, 373397/2, PROFESSOR, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2009, com base Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 674/09 (processo 01.023679.09.3).

EXONERA, a pedido RAFAEL PERUZZO JARDIM, 158905/2, PROFESSOR, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.09, com base no Art.71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 675/09 (processo 1.011714.09.3)

EXONERA, a pedido, a servidora ANGELITA NUNES PALHANO, 942069/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SECOPA, 27002001, a contar de 22.5.09, com base no Art. 71, Inc. I, da LC 133/85, através do Ato 714/09 (Processo 1.26481.09.0)

EXONERA, a pedido, o servidor, PEDRO LUIZ MIRANDOLA, 306980/1, MÉDICO, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.6.09, com base no artigo 71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 719/09 (proce-

so 1.024746.09.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do setor, II, de fiscalização, 14302013, da Seção de Fiscalização, da Divisão de controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 580 de 10.6.09 (Processo 1.29145.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de oficial de gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 585 de 12.6.09 (Processo 1.29720.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, 13302061, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, 19301005, da Coordenação

de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DESIGNA, a contar de 25.5.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 100004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 16.6.09 (processo 1.29862.09.4).

DESIGNA, a contar de 20.5.09, GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 437650-01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para a função gratificada de gerente A, do ambulatório de especialidades, 11130032, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 18310008, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 18.6.09 (processo 1.28358.09.8).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do exercício da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor III de Fiscalização, 14302013, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 10.6.09 (processo 1.29145).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, 13302061, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, agente de fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DISPENSA, a contar de 16.6.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, do exercício da função gratificada de gerente de projetos II, 11160013, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 21130001, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DISPENSA, a contar de 5.3.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 16.6.09 (processo 1.29862.09.4).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469236/1, professora M5, ED.1.03.M5, O Ato 142, de 17.2.09, que a dispensou da função gratificada de vice-diretor de escola, código do posto 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, código do órgão, 15626031, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.11.08, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.12.08, através do Ato 590 de 15.6.09.(Processo 1.29748.09.7).

MODIFICA, HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605/1, professor M5, ED.1.03.M5, o Ato 143, de 17.2.09, que a designou para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola, código do posto 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, código do órgão, 15626031, da divisão de educação escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a conta de 17.11.08, quanto a data que passa ser a contar de 1º.12.08, atra-

vés do Ato 591 de 15.6.09 (Processo 1.29748.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/05/09, CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12290/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 33422605053, PASEP 10624431905, através do Ato 291 de 21.5.09 (processo 01.010810.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Replicado)

MODIFICA, em relação ao servidor VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato n.º 131, de 02/03/2009, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, incluindo os 02 avanços-prêmio e quanto ao valor mensal do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 10655999000, PASEP 10257594350, através do Ato 263 de 6.5.09 (processo 01.040946.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificação)

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 108, de 16-01-06, que modificou o Ato n.º 861, de 12-05-1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão n.º CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos n.º 7317-0200/95-2/TCE/RS. CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 001.008856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE DE LIMA SOUZA, 77904.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea

“c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 32 de 8.6.09 (processo 1.24260.09.6).

CONCEDE a MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 33 de 8.6.09 (processo 1.24138.09.8).

CONCEDE a ADRIANE FERREIRA VERAS, 91654.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 34 de 8.6.09 (processo 1.24139.09.2).

CONCEDE a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 43342.4/05, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 35 de 8.6.09 (processo 1.24281.09.3).

CONCEDE a ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 89688.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 36 de 8.6.09 (processo 1.24283.09.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 27.5.08, através da Portaria 31 de 17.6.09. Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, inquérito administrativo para a apuração dos fatos relacionados no processo 1.41445.04.0, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 10.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar do Município, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Saúde, de 11 e 12.3.09, em Brasília -DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 472 de 12.6.09 (processo 1.5450.09.8). Retificado

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados DIOGO SCHENATTO IRION, 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e, DANIEL DENARDI, 142.2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente

Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.399.09.4, através da Portaria 20 de 22.6.09.

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 45 dias, a partir de 22.6.09 a Comissão de Sindicância composta pelos funcionários DIOGO SCHENATTO IRION, 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, para, sob a presidência do primeiro, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2161.09.5, através da Portaria 21 de 22.6.09.

NOMEIA para compor a Comissão de Progressão Horizontal, os seguintes membros: I - Indicação da Diretoria Administrativa-Financeira: a) Membro Titular: Rogério Caldasso Barbosa - Técnico em Trânsito e Transporte (Assessoria de Sistemas de Gestão e Processos); b) Suplente: Denise Trein - Advogada (ASSEJUR); II - Indicação da Gerência de Recursos Humanos (GRH): a) Membros Titulares: Patrícia Royer Voigt - Psicóloga (CAA) e Vanessa de Oliveira Martins dos Santos - Agente Administrativo (CDRH); b) Suplentes: Raquel da Silva Leviski - Agente Administrativo (CAP) e Domenica Luccia Guizzo Rigotto - Coordenadora (CDRH); III - Representantes dos Funcionários (não integrantes da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte - AFTTs): a) Membro Titular: Rose Karine Gomes Moraes - Agente de Serviços Gerais (Equipe de Limpeza) b) Suplente: Márcia de Fátima Sobrinho - Agente de Serviços Gerais (Equipe de Limpeza); IV - Representantes dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte - AFTTs: a) Membro Titular: Sílvio Serpa Gonçalves Filho - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (PCA Sul); b) Suplente: Marcelino Pogozelski - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (PCA Norte); Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2009, conforme o disposto no artigo 49, § 1º do Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação; através da Portaria 22 de 24 de junho de 2009.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, pena disciplinar de repreensão, dia 5.5.09, com base no artigo 204e 196 incisos V, VII e X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 997 de 12.6.09, (processo 3.1108.09.3).

CESSA EFEITOS a portaria 1182 de 17.6.08, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificada pelo Exercício de Atividade Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, a contar de 1.1.09, através da portaria 1018 de 18.6.09, (processo 3.2121.09.3).

CESSA EFEITOS a portaria 1651 de 27.10.00, RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967/1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo Exercício de Atividades Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 16.6.09, (processo 3.1371.09.6).

CONCEDE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/2, adido, da Divisão de Obras, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 15.1.09, através da portaria 1008 de 16.6.09,

(processo 3.398.09.8).

CONCEDE RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967/1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo Exercício de Atividade de Atributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, a contar de 1.11.07, através da portaria 1006 de 16.6.09, (processo 3.1371.09.6).

CONCEDE DEROCI GARCEZ, 392549/4, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1012 de 17.6.09, (processo 3.5032.08.3)

CONCEDE

DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, a contar de 28.1.09, através da portaria 1005 de 16.6.09, (processo 3.2059.09.6).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.4.09, através da Portaria 1026 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 1.4.09, através da Portaria 1027 de 18.6.09 (processo 3.1985094).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo Exercício de Atividades Tributária, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, a contar de 4.5.09, através da Portaria 1016 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

CESSA EFEITOS da portaria 517 de 28.2.08, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, através da Portaria 1029 de 19.6.09 (processo 3.2005.09.3).

CONCEDE RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, através da Portaria 1030 de 19.6.09 (processo 3.2005.09.3).

CONCEDE JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, assistente administrativo, do Serviço Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, através da Portaria 1025 de 18.6.09 (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, operário especializado, do Serviço Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, a contar de 3.6.09 a 2.5.10, através da Portaria 1028 de 19.6.09 (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Regime de tempo integral, através da Portaria 1017 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

DESIGNA LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006 DVH, no período de 1.1.08 a 4.9.08, JORGE ALBERTOS VASCOCELLOS, 712301 DVH, ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237 COJ, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761 DVH, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559 DVH e NEIVA TEIN DE SOUZA, 373142 SMS, como membros e SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABRIN, 704286 DVH, como Secretário, para constituírem a CMP-Comissão de Movimentação de Pessoal no período de 1.1.08 à 30.4.09, através da portaria 1010 de 17.6.09, (processo 3.5862.94.9).

DESIGNA ELISETE SILVIA DOS SANTOS, 704389, como Coordenadora; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, CELINA RITT BLAZINA, 240968, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, JOSÉ ARNILDO GO-

MES DE MELLO, 835897, LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, PERÍCLES BUENO DA ROSA, 693021, como Auditores-Líder; CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 728369, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, HILDO DA ROSA GASPAS, 726002, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, MIRIAM PERIN, 703520, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, como Auditores; ADRIANO MADEIRA, 718418, ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, ROSEMARY MIRIAM DERLAM SOUZA, 788597, como Observadores, no período de 1.4.09 até 31.7.09, através da portaria 1001 de 15.6.09 (processo 3.1971085).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5804.06.0, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, como Secre-

tária, a contar de 22.6.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 19.6.09, (processo 3.5804.06.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Apoio de Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, no período de 7.5.09 a 5.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1019 de 18.6.09, (processo 3.1688.09.0).

NOMEIA MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, para responder pelo cargo em comissão Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, no período de 5.1.09 a 14.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1011 de 17.6.09, (processo 3.12.09.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTA-

MENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo Departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do DMAE; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, no período de 24 a 29/05/2009, em substituição a Vladimir Ortiz da Silva, por motivo de ter participado da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 978/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinando com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 1009 de 17.6.09 (processo 3.2269.09.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13945.09.2 – Rescinde, a pedido, a contar de 12.3.09, o contrato de trabalho firmado com MARIA EMILIA NUNES NOBRE, 11858.0, operária, da Secretaria Municipal de Educação, tendo estado em efetivo exercício até 11.3.09.

Processo 1.24617.09.1 – Indefere, em 22.6.09, o pedido de certidão de tempo de serviço de MARIA AMÁLIA THOMPSON FLORES DE ANDRADE, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.24855.09.0 – Indefere, 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA, 281855/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19.12.03.

Processo 1.27445.09.7 - Defere, em 16.6.09, a contar de 22/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora JURACI DE OLIVEIRA, matrícula 253586.01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º, da E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.27899.09.8 - Indefere, em 23.6.09 o pedido de revisão de certidão de WANDA LUIZA ZANIN, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.28411.09.9 - Indefere, em 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ZILÁ MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES, matrícula 190310/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.28553.09.8 - Indefere, em 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula 86130-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.28954.09.2 - Defere, em 23.6.09, a contar de 4.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora NILSE SALETE CHECATO MELLO, 326218, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.29215.09.9 - Indefere, em 22.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CRISTINA PIRES CORSO, 95364.0/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.29844.09.6 – Indefere, em 22.6.09 o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANDREA EKMAN AYUB, matrícula 95076.5/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.29898.09.9 - Indefere, em 22.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MARCIA MELLO NOGUEIRA, matrícula 57100.6/04, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.67464.08.4 – Defere, a solicitação de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a 1º.7.07, a MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ, 504972, auxiliar de enfermagem, lotada no Hos-

pital de Pronto Socorro/ SAMU, com base na análise técnica da área competente e com respaldo no artigo 2º, da 7532/94.

Processo 1.67467.08.3 – Defere, a solicitação de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a 1º.9.07, a VLADIMIR TEISEIRA DE OLIVEIRA, 557885, motorista, lotado no Hospital de Pronto Socorro/SAMU, com base na análise técnica da área competente e com respaldo no artigo 2º da lei 7532/94.

Processo 1.13995.09.0 – Indefere, a solicitação de incorporação de horas extras, efetuado por GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 304053, jornalista, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.17346.09.6 – Indefere, a solicitação de redução horas-aula, efetuado por TERESINHA DA ROCHA BOEIRA, 23326.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.028220.09.9 – Indefere, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por JORGE FRANÇA ANERES, matrícula 294140, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30183.09.0 - Concede, em 22.6.09, à servidora MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES, 7137.0/02, da SMED, a contar de 1.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.30217.09.1 - Assegura, em 22.6.09, à servidora VERA MULLER, 23663.1/01, da SMED, a contar de 25.2.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.50245.02.3 – Torna sem efeito, em 22.6.09, a modificação de averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 478572/1, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuado através deste processo, em face revisão.

Processo 1.56370.08.3 - Defere, em 17.6.09, LUIZ CARLOS PIRES VARGAS, 170760/1, da Secretaria Municipal de Saúde, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL: De 22/03/78 a 12/02/79
Total averbado: 328 dias = 00ano 10meses 28dias.

Processo 1.7859.09.0 - TORNA SEM EFEITO a retroação da gratificação adicional de 25% da servidora NEUZA MARIA BERTOL, 251917/1, da SMED, de 28/02/08 para 16/01/08, face revisão.

Processo 1.7859.09.0 - MODIFICA a gratificação adicional de 25% da servidora NEUZA MARIA BERTOL, 251917/1, da SMED, de 28/02/08 para 26/04/08, face revisão.

Processo 1.785909.0 - Modifica, em relação à servidora NEUZA MARIA BERTOL, 251917/1, da SMED a data que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, ou seja, a referência “C”, que passa a ser 25/02/08, face revisão do tempo municipal.

Processo 1.11270.09.8 - Modifica a averbação de tempo de serviço público da servidora ROSANE MELLO DE MIRANDA, 233071/1, da SMED, efetuada através do processo 01.051575.99.0, que passa a ser de 7.7/75 a 31/03/80, 13/12/82 a 02/04/86, 12/03/87 a 31/08/89, total de 3820 dias (=

10a 05m 20d), e não como constou.

Processo 1.13354.09.4 - Assegura, ao servidor RICARDO SOUZA QUEIROGA, 12102.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.4.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.21634.09.2 - Defere, em 16.6.09, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815/1, da Secretaria Municipal de Saúde, Público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- BRIGADA MILITAR: De 16/12/98 a 04/07/02

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 1297dias = 03 anos 06meses 22dias.

Processo 1.22565.09.4 - Defere, em 16.6.09, ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126/2, da Secretaria Municipal da Cultura, Forças Armadas, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO: De 3.2.86 a 31.12.87

Total averbado: 695dias = 01ano 11meses 00dia.

Processo 1.25203.09.6 - Defere, em 15.6.09, MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 816301/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público com reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- ESTADO/RS: De 4.11.99 a 31.12.02

Total averbado: 1154 dias = 03 anos 01 mês 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50647.08.3 – Indefere, em 19.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por JOÃO RAMÃO PINTOS, 25365.8, Inativo/ Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.55641.08.3 – Indefere, em 22.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por NELSON SILVA FRAGA, 25124.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.56055.08.0 – Indefere, em 19.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por GILBERTO ANTÔNIO VIEIRA DIEDERICH, 45228.4, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.8284.09.1 – Indefere, em 22.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALVONI AMÂNDIO, formulado por ADRIANA LEIVAS AMNDIO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.8933.09.0 – Indefere, em 22.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor EDACELI SOUZA, formulado por ROBERTO THOMSEM SOUZA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a competência dos processos 1.19004.09.5, 1.3976.09.2, 1.21649.09.0, 1.21632.09.0, 1.11927.09.7, 1.23417.09.9, 01.024095.09.5, publicados no DOPA 28.5.09, Edição 3527, que passa a ser DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27170.09.8 – Defere a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, apresentado por LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, no limite Máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1201.09.3 - Indefere, em 10.06.2009, em relação a Pedro Luiz Cosme da Silva, 108161, da SVG, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 04, 05, 06, 09 e 10.03.2009, conforme parecer nº 157/09, da COJ-EQAF.

Processo 3.1581.09.0 - Defere, em 10.06.2009, em relação a Sergio Vanderlei Soares Meurer, 708772, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas referente ao dia 18.02.2009, conforme parecer nº 171/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5029.08.2 – Defere, em 26/06/2009, em relação a Eberson Madruga da Silveira, 711801, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 5598 (cinco mil quinhentos e noventa e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 22.12.1977 a 12.09.1978;

Óptica Leo Ltda: 02.10.1978 a 06.07.1979;

Simpala Lançadora e Administradora Ltda: 25.03.1985 a 22.05.1986;

Kokudo do Brasil Construções Ltda: 23.07.1986 a 17.11.1986;

Simpala Veículos S/A: 08.01.1987 a 02.08.1992;

Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda: 15.12.1994 a 12.05.1997

Manzoli S/A Comércio e Indústria: 30.03.1998 a 27.06.1998;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A: 03.12.1998 a 20.01.1999;

Antonio Cevero Soraine:01.08.1979 a 20.01.1982 e de 14.03.1983 a 28.09.1984.

Processo 3.187.09.7 – Defere, em 08/06/2009, em relação a Francisco Solom Ribeiro Castro, 70731.7, operário especializado, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação e tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 941 (novecentos e quarenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;

Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;

André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;

Ájax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990;

Processo 3.1970.09.7 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Paulo Roberto Ramos de Lima, 702630, guarda municipal, do Serviço de Vigilância Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro dias) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 11.08.1976 a 01.10.1976;

Pepsico – Sociedade Comercial Exportadora S.A: 12.05.1977 a 12.09.1977;

Industrias Alimentícias Haiti Plic Plac LTDA: 13.09.1978 a 02.12.1978;

Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA: 05.03.1979 a 01.10.1979;

Expresso Cambará LTDA: 07.11.1979 a 03.01.1980;

CCS – Concentrados Industriais LTDA: 15.01.1980 a 01.02.1980;

Transportes Coletivos Trevo S/A: 19.03.1980 a 15.04.1980;

Viação Belém Novo S/A: 09.09.1980 a 24.11.1980;

Companhia Carris Porto Alegrense: 11.12.1986 a 03.02.1987.

Processo 3.2212.09.9 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Omar Canabarro Pinto, 293079, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4812 (quatro mil oitocentos e doze) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 01.01.1976 a 11.11.1980;

Área Engenharia LTDA: 01.12.1981 a 11.01.1982;

Aguatec Engenharia Hidráulica Limitada: 29.09.1982 a 19.12.1982;

Petroquímica Triunfo S/A: 24.10.1983 a 09.04.1991;

CICI: 01.06.1992 A 31.07.1992 e 01.01.1992 a 30.04.1992.

Processo 3.2213.09.5 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Samir Antonio Silva da Silveira, 704821, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1819 (hum mil e oitocentos e dezenove) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Construtora Madepinho LTDA: 28.03.1983 a 17.04.1984;

Rafael Guaspari Mineração LTDA: 25.07.1985 a 16.09.1986;

Lilian de Almeida Motta: 01.10.1986 a 29.11.1986;

Merkata Embalagens Técnicas LTDA: 10.12.1986 a 29.09.1988;

Rubens Tevah e Cia LTDA: 02.05.1980 a 30.07.1980;

AIBS Pintura Revestimentos LTDA: 16.06.1981 a 10.09.1981 e 01.12.1981 a 24.12.1981;

Massa Falida Construtora Marajá SA: 17.01.1985 a 26.04.1985.

Processo 3.2247.09.7 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Luiz Fernando Gonçalves, 746499, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1417 (hum mil quatrocentos e dezessete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Zaffari Comercio e Indústria: 020.12.1976 a 21.01.1977 e 02.12.1977 a 10.02.1978;

Sergio Roberto Rheingantz Padilha: 04.04.1978 a 12.09.1978;

Serviço Social do Comercio SESC: 15.10.1978 a 13.03.1979;

Credito Real Imóveis e Condomínios S A: 18.06.1979 a 16.01.1981;

Ipiranga Engenharia LTDA: 03.09.1981 a 16.10.1981;

Irmãos Mauad LTDA: 17.11.1981 a 13.01.1982;

Construtora Petrópolis LTDA: 19.03.1982 a 03.05.1982;

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 14.09.1982 a 24.03.1983;

Antonio da Silva Artigos de Madeira: 10.10.1983 a 06.01.1984.

Processo 3.2348.09.8 – Defere, em 23/06/2009, em relação à Madalena Gonçalves Olympio, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o pedido de contagem em dobro, período de licença-prêmio, para efeitos de vantagens e aposentadoria, conforme previsto nos artigos 124 e 165, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Quinquênio: 18.09.1993 a 14.09.1998.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 16, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Regulamenta a concessão de placas comemorativas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme prevê o art. 134-B do Regimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,

considerando que o Regimento em seu artigo 134-B estabelece que a Mesa e o Colégio de Líderes poderão promover homenagens a pessoas ou a entidades que consistirão na entrega, em ato solene, de placa alusiva ao motivo da homenagem;

considerando que é necessária a regulamentação quanto à quantidade, forma e aos procedimentos necessários para a concessão das placas comemorativas pela Mesa Diretora;

considerando que a distinção deve ser concedida para entidades e pessoas com relevante fato gerador da homenagem, em ato solene, após a prévia e aprofundada análise pela Mesa Diretora da Câmara,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio de sua Mesa Diretora, entregará, em ato solene, placas comemorativas a pessoas ou a entidades que tenham tido ações ou iniciativas de destaque na comunidade porto-alegrense.

§ 1º As homenagens previstas no *caput* deste artigo estão limitadas a 10 (dez) homenagens por ano, devendo ser aprovadas previamente em reunião da Mesa Diretora.

§ 2º As solicitações de homenagens a pessoas e entidades deverão ser protocoladas, com vistas à análise da Mesa Diretora, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a entrega das placas comemorativas.

§ 3º As placas comemorativas serão confeccionadas em aço escovado, no formato A5 (14,8 cm x 21 cm), terão texto gravado com o emblema da Câmara Municipal de Porto Alegre em cor preta e estarão acompanhadas de estojo em veludo preto.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa e Lideranças correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2009.

Sebastião Melo, Presidente; Adeli Sell, 1º Vice-Presidente; Toni Proença, 2º Vice-Presidente; Nelcir Tessaro, 1º Secretário; João Carlos Nedel, 2º Secretário; Tarciso Flecha Negra, 3º Secretário.

Maria Celeste, Líder do PT; Nilo Santos, Líder do PTB; Mauro Zacher, Líder do PDT; Luiz Braz, Líder do PSDB; João Antonio Dib, Líder do PP; Haroldo de Souza, Líder do PMDB; Reginaldo Pujol, Líder do DEM; Pedro Ruas, Líder do PSOL; Elias Vidal, Líder do PPS; Waldir Canal, Líder do PRB; Aírto Ferronato, Líder do PSB.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 117
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 15.06.2009, da Portaria nº 573, de 29.12.2008, que designou o funcionário SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2008, e enquanto perdurasse o impedimento de Valdir de Castro Costa, matrícula nº 1116-7, em Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Portaria nº 443, de 23.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALICE DOLORES LUDWIG, matrícula nº 4987-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19.06.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 440, de 19.06.2009 (Processo nº 2854/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 444, de 23.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 02.07.09 a 31.07.09, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 446, de 24.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA VALDIR DE CASTRO COSTA, matrícula nº 1116-7, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 441, de 23.06.2009.

DISPENSA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 442, de 23.06.2009.

18º Lugar – MICHEL HOULI FILHO

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 119
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do Agente Indígena de Saúde abaixo relacionado, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme autorizações contidas nos

processos números 01.066410/08.8 e 01.025449/08.7, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER.

AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

VOLMIR VERGUEIRO

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 118
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de julho de 2009 a 7 de julho de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 19/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.070289.09.3, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2298/09 - CMDUA, a RUA ITAPUÃ, localizada no Bairro Mário Quintana, com extensão aproximada de 100,00m a partir da Rua Seis de Novembro, na direção Norte, e com largura média da via de 9,10m.

EDITAL 20/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074221.08.6, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução nº 2296/09 - CMDUA, a Rua Miguel Olvicto dos Santos, com extensão aproximada de 256,00m a partir da Av. Santo Dias da Silva, na direção Sul, e com largura média da via de 11,50m no trecho.

EDITAL 21/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074136.08.9, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2297/09 - CMDUA, a Rua Carlos Muttoni, com início na Estrada Afonso Lourenço Mariante e fim na Estrada do Rincão; com extensão aproximada de 920,00m, e largura média da via de 10,00m.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

MARCELO GULARTE DA SILVA, Secretário em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de discutir questões relativas à transferência da Vila Dique para a Grande Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 4 de julho de 2009, às 14h, na Rua Ouro Preto, 1154, com o objetivo de discutir questões relativas à transferência da Vila Dique para a Grande Santa Rosa.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 068755 08 2

RECORRIDO: GRÊMIO ESPORTIVO ITAPEVA

CRISTINA LENGLER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 035172 08 8 (001 068895 08 9, 001 069667 08 0, 001 900095 08 3)

RECORRIDO: MARODIN EXPORTAÇÃO LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) Processo 001 003055 09 4

RECORRIDO: CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 30 de julho de 2009

Recursos Voluntários

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015155 09 9 (001 068852 08 8)

RECORRENTE: PROJETO IMOB RESIDENCIAL PERSONALITÉ

BELA VISTA SPE 78 LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 003161 09 9 (001 028490 01 0, 001 066697 08 5)

RECORRENTE: AVEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Recurso de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 012299 08 1

RECORRIDO: BSC - NOVA IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.



EDITAL 29/09

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 23 e 30 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 23 de julho de 2009

Recursos de Ofício

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) Processo 001 100496 09 1

RECORRIDO: ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

1002344	Clonidina 0,150g	Boehringer/Ingelhein	Co	0,1265
1003532	Etinilestradiol 0,03mg	União química	Es	1,05
1004142	Heparina sódica, 5.000UI/0,25ml	Hipolabor	Am	1,04
1004159	Heparina sódica, 25000UI/5ml	Hipolabor	Fr/Am	3,10
1004266	Hidróxido de magnésio	Glaxo Smithkline	Fr	3,78
1004282	Hioscina 20mg/1ml	União química	Am	0,68
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Allergan	Fr	7,50
1004951	Metoclopramida 10mg/2ml	Teuto	Am	0,20
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml	Hipolabor	Am	2,08
1005545	Pirimetamina 25mg	Zest/Farmoquímica	Co	0,700
1005750	Proximetacaina 0,5%	Allergan	Fr	4,70
1005826	Salbutamol 100 MCG/dose	Glenmark	Fr	4,05
1006642	Vitamina A + aminoácidos	Allergan	TB	7,60
1006667	Vitamina C, 1g	Merck	Co	0,77
1006675	Vitamina C 1g/5ml, injetável	Hypofarma	Am	0,43
1006725	Vitaminas do complexo B	Hypofarma	Am	0,42
1011543	Lactulose 667 mg/ml	Uci Farma	Fr	7,70
1021682	Beclometasona 250 MCG	Glenmark	Fr	17,00
1021732	Ciprofloxacino 0,3%	Allergan	Fr	10,99
1031103	Cefuroxima 50mg/ml	Ranbaxy	Fr	17,00
1031327	Ticlopidina 250mg	Merck	Co	0,85
1031376	Metilpredsilona 125mg	União química	Fr/Am	8,25
1040104	Budesonida 50 MCG	Biosintética	Fr	18,00
1040146	Salbutamol+ipratropio, 10ml	Boehringer	Fr	23,05
1041797	Ranitidina, 150mg/10ml	Ache	Fr	16,16
1042530	Midazolam 50mg/10ml	União química	Am	2,84
1044999	Água estéril para injeção	Equiplax	Am	0,12
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml	Hypofarma	Am	0,25
1055847	Vitamina K, 2mg/0,2ml	Roche	Am	2,00
1055987	Metoprolol 100mg	Biosintética	Am	0,40
1059567	Propafenona 70MG/20ML	Abbott	Am	4,23

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001957	Carbamazepina 200mg	Sanval/Convulsan	Co	0,0320
1003490	Estrógenos 0,625mg	Sanval/Estrogenon	Co	0,163
1005693	Prednisona 20mg	Sanval/Genérico	Co	0,0360
1006634	Vitamina "A" 3.000UI	Sanval/Vitadesan	Fr	1,58

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0006-22
Trecho 01, Lotes 6 a 12- Pólo de Desenvolvimento JK Santa Maria – Brasília/DF

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml	União Química/ Unicarbamaz	Fr	3,48
1002104	Betametasona 3mg	União Química/ Beta-Long	Am	3,44
1002310	Clomipramina 25mg	União Química/ Clomipram	Co	0,24
1002906	Codeína 30mg	União Química/Codex	Co	0,48
1003144	Diazepam 10mg/2ml	União Química/ Diazepam	Am	0,33
1004944	Metilprednisolona 500mg	União Química/ Unimetrol	Fr	14,00

1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml	União Química/ Normastig	Am	0,52
1005297	Oximetazolina 0,025%	União Química/Desfrin	Fr	3,10
1006097	Suxametonio 100mg	União Química/Succinil Colin	Fr	7,14
1006352	Terbutalina 0,5mg/ml	União Química/Trebutil	Am	1,95
1006451	Tiamina, 300mg	União Química/Nerven	Co	0,18
1006550	Tropicamida 1%	União Química/ Tropinom	Fr	7,00
1021815	Blacofeno, 10mg	União Química/Baclon	Co	0,48
1041177	Acido mucopolissacarido, 40g	União Química/Folantine	Bi	8,50
1041573	Hidrocortizona 1% creme	União Química/ Cortizonal	Tb	3,50
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml	União Química/ Ergometrin	Am	0,92

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 93.815.124/0001-06
Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002005	Cefalotina sodica 1g	Inst. Biochimico/ Kefalotin	Fr/Am	1,27
1003243	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi/Prati	Co	0,0369
1004183	Hidralazina 50mg	Novartis/Apresolina	Co	0,18
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2%	Prati Donaduzzi	Fr	1,28

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 135/08

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo 001.065519.08.6
Objeto: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	Transdupont Transportes Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 07/05/2009 fim: 06/05/2010	1889
SMS	GMP Veículos Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 07/05/2009 fim: 06/05/2010	1890
PGM	Transportes Honero Ltda	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 18/05/2009 fim: 17/05/2010	1891
SMF	Locadora Progresso Ltda.	1301.2541.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 12/05/2009 fim: 11/05/2010	1892
SMOV	S C Ferreira Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 15/05/2009 fim: 14/05/2010	1894
SECOPA	Feiden Transportes Ltda.	2700.2698.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 04/06/2009 fim: 03/06/2010	1922
SMS	Transpores Honero Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 08/06/2009 fim: 07/06/2010	1923

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO 119A/08

MODALIDADE: Convite 36/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Thalents Engenharia Ltda.

OBJETO: Desenvolvimento de projetos complementares de centro integrado da Cia Carris.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 20/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material médico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2356/2009	Dentária e Distrib.Hospitalar Porto Alegrense Ltda	1.078,60
2357/2009	MK Produtos Médico Hospitalares Ltda	2.695,70
2358/2009	J.P.Gollem Ind. e Com.Ltda	391,78

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 24/09

OBJETO: Aquisição de lençol nitrílico comercial.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2352	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	299,86

DISPENSA 59/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

2361 PROTEFIX PROTEÇÃO E FIX. LTDA 90,00

DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2353	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	931,25

DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2368	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	1.439,28

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



CONCORRÊNCIA 003.080075.09.6

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas na Zona Norte do Município.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos omunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
pósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 03.080076.09.2

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas

na Zona Sul do Município.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais

esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 7/09 PROCESSO 003.080128.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTE 1, LOTE 3 E ITEM 18 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 2 E ITENS 5 E 27 – COMERCIAL ANGAW LTDA.
LOTE 4 E ITENS 15 E 16 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 24 E 30 – FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.
ITENS 9 E 19 – Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 15/09 PROCESSO 003.080209.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 156/09 PROCESSO 003.080176.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Copo polipropileno e caixa de papelão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 1 – Alphapac Comércio de Materiais Ltda.

LOTE 2 – DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

ANDRÉ SILVA FLORES,
Comissão Permanente de Licitações.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070333.09.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito CNPJ 00.387.959/0001-2, estabelecido no município de Pelotas/RS, na avenida 2122/ sala 502, representado neste ato por seu sócio SERGIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1005356264 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 288.759.400/10, residente e domiciliado no município de Pelotas/RS, na Avenida Dr. Antônio Augusto Assumpção Jr. 9593, número 47.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 13,40 m²,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.088,60 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2009.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070239.07.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOANES ALEXIOS MOREIRA SKALTSAS, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 5029377982 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 581.273.300-78, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Elias Bothome, 47.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 31,05 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.033,76 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2009.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: EMPRESA COUROARTE COM. DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.

OBJETO: Altera do numero da Dotação Orçamentária declarada no contrato de 2400-1290-339039630100-1 para 2400-1346-339039630100-1.

VALOR: R\$ 980,00

PROCESSO 001.023795.09.3

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Empresa Unidos.

OBJETO: Para a venda e instalação de persianas na sede da Secretaria Municipal de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039170100-1.

VALOR: R\$ 645,15

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.023787.09.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA

PROCESSO 001.000451.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CGC – 92.726.819/0004-00

OBJETO: Confecção de 200 risque-rabisque para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.880,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Dr. Thiago Duarte

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca VW, modelo Parati, placas IFL 5135.

DATA DA EXCLUSÃO: 19 de junho de 2009

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,
Diretora-Geral,
em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/09
PROCESSO 07.010141.09.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 30/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3547, na página 11. Passam a vigorar as seguintes datas de Acolhimento de Propostas e Abertura do Certame:

PROCESSO 007.010141.09.0

OBJETO: Aquisição de Pastas de Papel Reciclado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 2 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h45min do dia 15 de julho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 8/09

**PROCESSO 001.019346.09.3
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	Valor R\$	Classificação
Ana Lucia de Moura Weber	5.240,00	1º Lugar
Suzana Correa Barcelos ME	6.800,00	2º Lugar
Hermes e Prado Ltda	6.980,36	3º Lugar
Claiton Fabiano Pires ME	7.198,00	4º Lugar
Roberto A. Menezes ME	8.259,00	5º Lugar

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032035.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Associação Empresas Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP

OBJETO: Aquisição de passagens de Porto Alegre para serem utilizadas pelos servidores que desempenham serviços externos para a Secretaria Municipal da Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039730100-1.

VALOR: R\$ 690,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010357.09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa CP Eletrônica S/A, referente a aquisição de um Nobreak de 80 Kva, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

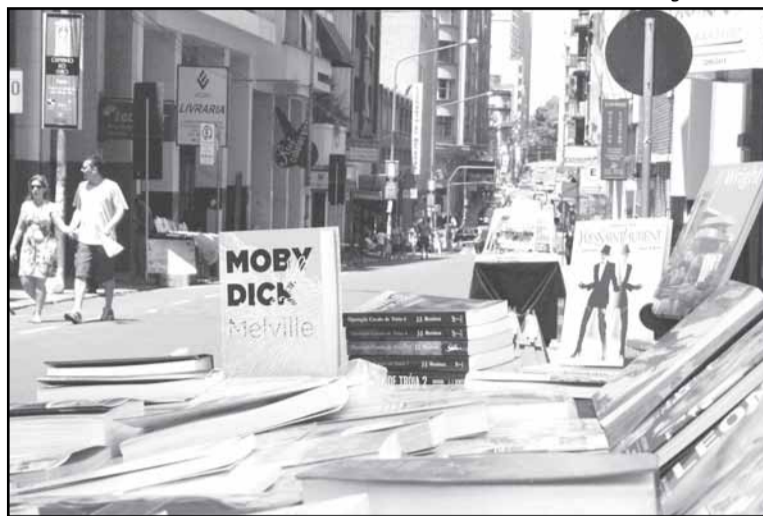
GORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Caminho do Livro traz universo da história em quadrinhos

Desfile de cosplayers (figurinos baseados em personagens de mídias como desenhos animados, filmes e seriados) e show com Frank Jorge são algumas das atrações da próxima edição da Feira do Caminho do Livro, no sábado, 4 de julho, que vai apresentar uma mostra do universo da história em quadrinhos (HQ) no centro de Porto Alegre.

Com início às 10h, na rua Riachuelo, entre a avenida Borges de Medeiros e o Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano, o evento traz várias atrações, todas gratuitas, como mesa-redonda com os quadrinistas Bira Dantas e Rodrigo Rosa com o tema Adaptações de Clássicos da Literatura Brasileira, oficina de cartum, sessão de autógrafos com alguns dos principais quadrinistas do Estado e apresentações artísticas, além da tradicional comercialização de livros.

Promovida pela Câmara Rio-grandense do Livro (CRL) e pela Prefeitura de Porto Alegre, através do Projeto Viva o Centro e da Coordenação do Livro e da Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, o Caminho do Livro vai reunir, além dos expositores habituais, empresas especializadas em HQs



Banco de Imagens - PMPA

A Feira do Caminho do Livro fica na Riachuela

como a Tutatis, a Jambô, a Terceiro Mundo e a Dulcineia Livros, até às 16h.

Livreiros, editores, creditistas e distribuidores de livros da Região Metropolitana, associados ou não à CRL, que estejam interessados em comercializar livros na Feira do Caminho do Livro podem se inscrever pelo telefone (51) 3225-5096 ou pelo e-mail sonia@camaradolivro.com.br.

Conferência debate prevenção da violência

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove quinta e sexta-feira, 2 e 3, das 9h às 18h, a 1ª Conferência de Segurança e Educação, no Salão Brasil do Colégio Militar de Porto Alegre (avenida José Bonifácio, 364, bairro Farrroupilha). As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo telefone 3289-1937 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smed.

A conferência é destinada a pais, alunos, professores e funcionários da rede municipal de ensino, além de representantes dos Conselhos Escolar, Tutelar e Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, instituições não-governamentais, associações e lideranças comunitárias.

Com base no eixo temático "Prevenção Social do Crime e

das Violências e Construção da Paz", do texto-base da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), os participantes serão divididos em oito grupos de discussão, de acordo com o local onde moram ou trabalham, a fim de elaborar princípios e diretrizes que consistirão na elaboração de um relatório a ser encaminhado ao Ministério da Justiça, responsável pela organização da Conseg, a ser realizada em agosto, em Brasília.

De acordo com Paulo Renato Ardenghi, organizador do evento, o objetivo é proporcionar um ambiente de participação democrática envolvendo gestão pública e a rede municipal de ensino, visando a diagnosticar fatores que estimulam a violência, e, com isso, construir coletivamente políticas públicas de prevenção.

Continuam os debates para o Congresso de Educação

As escolas municipais mobilizam-se para o 4º Congresso Municipal de Educação, a ser realizado em outubro. Hoje, 1º, representantes de escolas da regional 5 reúnem-se no auditório da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, às 14h, para discutirem o documento-base do evento. No mesmo dia, às 19h, acontece o encontro da regional 6 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira.

No sábado, 27, foi a vez das escolas da regional 3 reunirem-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação

(Smed). Estiveram presentes, além da coordenadora da regional, Maria Aparecida Marques, e de assessores, outros 42 representantes das escolas de educação infantil Vila Nova São Carlos, Vila Mapa II, Padre Ângelo Costa, Maria Marques Fernandes e Walter Silber e das escolas de educação fundamental Afonso Guerreiro, São Pedro, América, Morro da Cruz, Judith Macedo de Araújo e Saint Hilaire.

As discussões do documento-base começaram neste mês e se estendem até o final de julho. O primeiro encontro foi dia 18, correspondente à regional 7. Estão previstas reuniões da

regional 8, em 9 de julho, às 14h, no auditório da Smed. Dia 11, às 9h, acontece a da regional 2, no auditório da secretaria. As regionais 1 e 4 não definiram as datas. O calendário de reuniões preparatórias começou em março, quando as discussões se deram nas escolas e conselhos escolares, sendo agendadas, organizadas e acompanhadas pela assessoria pedagógica da Smed.

Diretrizes - Na fase atual, os temas são trazidos pelos conselheiros e diretores de cada escola para os encontros regionais. Nessa etapa, são convidados a participar a Associação de Trabalhadores em Educação de Porto Alegre (Atempa), União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa) e Conselho Municipal de Educação (CME). Dos regionais, saem um delegado por escola, que votará, no final do congresso, os dez pontos do documento-base final.

O Congresso Municipal de Educação, que se realiza uma vez a cada gestão, pretende traçar diretrizes para a conduta das escolas da rede.



Banco de Imagens - PMPA

Comunidades escolares reúnem-se com a Smed em julho

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de fomento às artes cênicas

A Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovou por unanimidade o Substitutivo nº 2 que institui o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas. A autoria do substitutivo é de 14 vereadores do Legislativo porto-alegrense. É destaque no Substitutivo o aporte público às artes. "A principal discussão na instrumentação às artes acontece em torno de duas vertentes: de um lado, está a prática do evento e, do outro, o processo continuado", justificam os vereadores.

O texto prevê ainda que o trabalho continuado é aquele realizado por grupamentos de artistas que tenham o propósito de desenvolvimento de linguagem cênica em caráter permanente e ininterrupto. Segundo a proposta, poderão participar do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas grupos de teatro e de dança que, comprovadamente, estejam em atividade na Capital há pelo menos cinco anos. A seleção dos grupos que integrarão o programa deverá ser realizada mediante edital e terá validade por um ano.

Audiência ouvirá Vila

Dique sobre remoção

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove audiência pública no próximo sábado (4/7), às 14h, para ouvir a comunidade da Vila Dique e os órgãos municipais envolvidos no empreendimento junto ao Porto Seco, e buscar esclarecer dúvidas ainda existentes. O projeto da prefeitura prevê a transferência dos moradores para uma área na Rua Bernardino Silveira Amorim, próximo ao Porto Seco. Mais de mil famílias estão cadastradas. A remoção dos moradores permitirá a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência será realizada no salão da Igreja Assembleia de Deus, situada na Rua Ouro Preto, 1154.

Câmara saúda os 185

anos da imigração alemã

Os 185 anos da chegada dos imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul foram lembrados na sessão desta segunda-feira (29/6) da Câmara Municipal de Porto Alegre. A homenagem contou com as presenças do cônsul-geral da Alemanha, Norbert Kürstgens, e dos presidentes da Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil, Jorge Wolfgang Globig, e do Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, Gerhard Jacob.

O presidente da Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil, Jorge Wolfgang Globig, explicou que os 39 pioneiros alemães aportaram primeiro em Porto Alegre, em 18 de julho de 1824. Uma semana depois chegaram à região de São Leopoldo, ficando a data de 25 de julho estabelecida como marco inicial da imigração. Mas a influência sobre a Capital, na sua opinião, também foi enorme em diversas áreas, como a arquitetura, cujo seu maior representante foi Theo Wiedersphan. Ao agradecer a homenagem, Globig convidou todos a participarem dos festejos dos 185 anos.

As dificuldades dos pioneiros foram lembradas pelo cônsul-geral da Alemanha, Norbert Kürstgens. "Em 1824, o Rio Grande do Sul era pouco povoado, tinha 100 mil habitantes, dos quais 10% em Porto Alegre", informou. "Na Alemanha, havia guerra, fome, desemprego e perspectivas sombrias." Segundo Kürstgens, milhares de alemães embarcaram para o Brasil. "Vinharam pela recompensa de um pedaço de terra, em veleiros lotados, onde faltavam água e comida, e muitos morreram", contou. "Hoje não existe atividade no Rio Grande do Sul em que não se façam presentes." O cônsul reiterou os agradecimentos à Câmara, ressaltando a acolhida recebida. "Muito obrigado. Porto Alegre sabe valorizar cada uma das etnias que compõem sua população", declarou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara